



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº. 399/15, de 17 de março de 2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 19 de março do corrente ano, dedicado ao Padroeiro do Ceará – São José.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ***Ponto Facultativo*** na Câmara Municipal de Sobral no dia **20 (sexta-feira)** de março do corrente ano.

Parágrafo Único – No dia mencionado no “caput” deste artigo o Expediente do Poder Legislativo Sobralense será exclusivamente interno.

Art. 2º - Os servidores efetivos e comissionados deverão retornar aos trabalhos às **08:00 horas do dia 23 (segunda-feira)** de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de março de 2015.

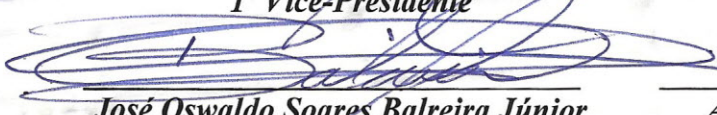


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente



Paulo César Lopes Vasconcelos
1º Vice-Presidente

Vicente de Paulo Albuquerque
2º Vice Presidente



José Oswaldo Soares Balreira Júnior
1º secretário

Antônio Cláudio Ferreira Gomes
2º secretário